



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE GOVERNO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
www.marica.rj.gov.br

TERMO N.º 123/2016

**TERMO N.º 01 DE REVISÃO CONTRATUAL
PARA RESTABELECIMENTO DO
EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO
CONTRATO N.º 201/2016.**

O **MUNICÍPIO DE MARICÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja Prefeitura tem sede na Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro, Maricá/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 29.131.075/0001-93, doravante denominado **MUNICÍPIO**, representado neste ato pelo Ilmo. Secretário Adjunto de Educação, **DANIEL JOSÉ ALVES NETO**, portador da Cédula de Identidade n.º 23512849-3, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 04966553610 e a empresa **IMEDIATA COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, situada na Rua Galvão, n.º 148, Bloco 02, Loja 112, Barreto – Niterói/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.936.544/0001-01, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada por **MOISÉS SANTOS DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade n.º 07.089.684-0 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 835.939.697-34, pactuam o presente **TERMO N.º 01 DE ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO N.º 201/2016**, cuja celebração foi justificada e autorizada no processo administrativo n.º **8825/2016**, que se regerá por toda a legislação aplicável à espécie, especialmente as normas gerais contidas na Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações, o Decreto Municipal n.º 047/2013 e suas alterações, observando ainda as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a revisão de valores, com o fim de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do **Contrato n.º 201/2016**, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, que teve por base a Ata de Registro de Preços n.º 36/2016 com fundamento no disposto no artigo 65, II, "d", da Lei n.º 8.666/93 e nas justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo n.º 8825/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS VALORES

O valor da presente prorrogação será acrescido de **R\$ 348.252,40 (Trezentos e quarenta e oito mil e duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos)**. Fica atualizado realizadas as repactuações o valor do **Contrato n.º 201/2016** em **R\$ 1.168.912,50 (Um milhão, cento e sessenta e oito mil, novecentos e doze reais e cinquenta centavos)**. Sendo o valor revisado distribuído conforme cronograma em anexo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor com reequilíbrio
01	LEITE EM PÓ –Integral, Instantâneo com vitamina A E D, acondicionado em embalagem de 400G contendo descrição das características do produto.	unid	20.000	R\$ 10,04	R\$200.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE GOVERNO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
www.marica.rj.gov.br

02	COMPOSTO LÁCTEO - sabores variados em pó Alimento embalagem 1kg (enriquecido com vitaminas, minerais, ferro) contendo descrição das características do produto, com datas de fabricação e validade do produto.	unid	22.000	R\$ 16,25	R\$ 357.500,00
03	ALIMENTO DIETÉTICO -Em pó, Fórmula Infantil à Base de Proteínas Totais do Leite,s/lactose e sacarose. Contendo polímeros de glicose, 100% de óleos vegetais, vitaminas e minerais e oligoelementos. Acondicionado em bem. c/no min 400G, contendo a descrição das características dos produtos.	unid	170	R\$ 25,33	R\$ 4.306,10
01	FLOCOS DE MILHO – tipo alimento cereal, açucarado, sabor NATURAL, enriquecido com vitaminas e sais minerais, acondicionado em embalagem de 400g, contendo a descrição das características do produto.	unid	1500	R\$ 5,29	R\$ 7.935,00
01	OVOS - Cor,cheiro, tamanho e casca firme, próprio do produto com validade de no máximo 10 dias. Embalagem e caixas próprias.	dúzia	21.000	R\$ 4,60	R\$ 96.600,00
01	ALHO - extra branco ou roxo, de primeira qualidade, sem danos físicos ou mecânicos.	Kg	11.500	R\$ 20,03	R\$ 230.345,00
02	CEBOLA - selecionada, sem brotos, média extra de primeira qualidade, sem danos físicos ou mecânicos	Kg	11.500	R\$ 1,67	R\$ 19.205,00
	LIMÃO TAITI - com peso médio de 80g, contendo o Kg, no mínimo, 12 unidades.	KG	840	R\$ 4,41	R\$ 3.704,40
03	BATATA INGLESA – De primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, frescas, compacta e firme, sem lesões de origem rachaduras e cortes, sem danos físicos e mecânicos, oriundos de manuseios e transporte, devendo ser bem desenvolvidas, acondicionadas em caixa box vasada	Kg	20.000	R\$ 3,69	R\$ 73.800,00
04	MAÇÃ – Tipo Nacional, selecionada, de ótima qualidade, fresca, compacta e firme, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida	Kg	17500	R\$ 6,07	R\$ 106.225,00
05	MELANCIA- comum, maduro, com peso variando de 2 a 5 Kg a unidade	Kg	9700	R\$ 2,12	R\$ 20.564,00
06	ABACAXI - comum, maduro, com peso variando de 1 a 2 Kg a unidade	Kg	1600	R\$ 2-97	R\$ 4.752,00
07	MAMÃO FORMOSA- comum, maduro, com peso variando de 1,5 a 2 Kg a unidade	Kg	16.800	R\$ 2,57	R\$ 43.176,00
					R\$ 1.168.912,50

Parágrafo Único. As despesas previstas neste Termo correrão à conta da dotação orçamentária:

Programa de Trabalho: 17.01.12.367.0008.2126; 17.01.12.365.0008.2126; 17.01.12.366.0008.2126 e 17.01.12.361.0008.2126.

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.30.00.00.00

Origem do Recurso: 100 e 208



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE GOVERNO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
www.marica.rj.gov.br

Nota de Empenho: 3255/2016, 3256/2016, 3257/2016, 3258/2016 e 3259/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas as demais cláusulas integrantes do Contrato n.º 201/2016, desde que compatíveis com o presente termo.

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO E ENVIO AO TRIBUNAL DE CONTAS

O extrato do presente termo aditivo será publicado no veículo oficial de publicação, observando o prazo legal.

Parágrafo Único. Será enviada cópia integral do presente termo aditivo ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, obedecendo-se o disposto na Lei Complementar Estadual n.º 124/09.

E, por estarem às partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Maricá, 29 de Novembro de 2016.



Município



Contratada